

**REQUERIMENTO N.º , DE 2025**

(Do Sr. Capitão Augusto)

**Requer que sejam apensados
o PL 5558/2025, de minha autoria,
e o PL 5582/2025, de autoria do
Poder Executivo.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam apensados o PL 5558/2025, de minha autoria, e o PL 5582/2025, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 5558/2025, de minha autoria, propõe o aumento da pena prevista para o crime de “integrar organização criminosa”, equiparando-a à sanção atualmente estabelecida para o delito de “integrar organização terrorista”, dada a gravidade e o alto potencial lesivo das ações praticadas por essas associações ilícitas.

Considerando que o Projeto de Lei nº 5.582/2025 também trata do combate às organizações criminosas no país, versando sobre matéria conexa e de natureza semelhante, é plenamente cabível a apensação dos projetos, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos



* C D 2 5 0 6 6 1 7 5 9 4 0 0 *

Deputados, que determina o apensamento de proposições que versem sobre matérias correlatas.

A medida visa garantir a tramitação conjunta de proposições com o mesmo objeto, evitando duplicidade de esforços legislativos, assegurando coerência normativa e permitindo uma análise unificada e mais abrangente sobre o endurecimento das leis contra o crime organizado, tema de indiscutível relevância nacional.

Assim, por se tratar de proposições que compartilham o mesmo núcleo temático — o enfrentamento às organizações criminosas —, justifica-se plenamente o pedido de apensação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP**



* C D 2 5 0 6 6 1 7 5 9 4 0 0 *